

Advogados não comparem em plenário e júri é adiado

O júri de João Carlos Rangel Luisi, o Jonny, foi cancelado. Ele é um dos acusados de envolvimento no assassinato do juiz-corregedor dos presídios e da vara de execuções criminais de Presidente Prudente, Antônio José Machado Dias, ocorrido em março de 2003. A sessão estava prevista para ocorrer nesta segunda-feira (14/8), no 1º Tribunal do Júri de São Paulo, mas os advogados Deyse Luciana de Lara e Antônio Carlos Rocha, defensores do réu, não compareceram ao Plenário. Alegação: cerceamento de defesa porque não conseguiram orientar o réu. O novo júri foi marcado para 12 de fevereiro de 2007.

A juíza responsável pelo caso, **Liza Livingston**, disse que vai representar os advogados à Comissão de Ética da OAB paulista por ausência injustificada. A regra está prevista no Código de Processo Penal. “Me reuni com os defensores antes da sessão. Eles queriam me entregar uma petição e pedir o cancelamento do júri sem que todos nós estivéssemos no Plenário. Como recusei o pedido, os advogados foram embora”, diz ela.

Os promotores públicos **Carlos Roberto Marangoni Talarico** e **Marcelo Rovere** insistiram que a defesa fosse desconstituída, mas o réu respondeu que não desistiria dos advogados. Ainda assim, um defensor dativo foi nomeado. Se na próxima sessão os advogados não comparecerem, caberá ao dativo fazer a defesa dele.

A juíza também oficiou a Secretaria de Administração Penitenciária, para que seja providenciada a prisão do réu em CDPs – Centros de Detenção Provisória de São Paulo ou em celas de segurança máxima. O Ministério Público sustenta que ele sofre risco de morte.

O réu está preso desde março de 2003, na Penitenciária de Presidente Bernardes. Essa é a primeira vez que o júri é adiado. A primeira data prevista era 28 de março. Na ocasião, o júri foi cancelado por causa de uma rebelião no Centro de Detenção Provisória de Pinheiros, onde na época ele estava detido.

Histórico

O juiz corregedor foi morto com dois tiros no dia 14 de março de 2003. Ao deixar o Fórum onde trabalhava, ao volante de seu Vectra, Machado foi assassinado em uma emboscada. A morte teria sido encomendada por Marcos Willian Herbas Camacho, o Marcola, e outros supostos líderes da organização criminosa PCC – Primeiro Comando da Capital. Os criminosos estariam descontentes com a atuação rigorosa do juiz na condução da Corregedoria dos Presídios.

De acordo com os autos, a participação do réu na execução do crime foi falsificar documentos e maquiagem um carro roubado em São Paulo, usado na emboscada ao juiz. Ele vai responder pelo crime de homicídio duplamente qualificado.

O réu será julgado na 1ª Vara do Júri de São Paulo, no Fórum Criminal da Barra Funda por causa de pedido de desforamento (deslocamento do julgamento do processo de uma comarca para



outra) formulado pela Vara do J ri de Presidente Prudente e atendido pela 3  C mara Criminal do Tribunal de Justi a.

O pedido de desaforamento foi subscrito por todos os promotores de Justi a da regi o e pela pr pria defesa. O fundamento foi o de que em Presidente Prudente n o existiria julgamento imparcial porque clima   de revolta.

Ele   o primeiro dos quatro acusados de participar do crime que vai a j ri popular. O Minist rio P blico denunciou, ainda, Adilson Daghia – Ferrugem, Ronaldo Dias – o Chocolate, e Reinaldo Teixeira dos Santos   o Funchal.

Riscos

O r u foi internado na segunda-feira (7/8), no hospital universit rio de Presidente Prudente com v mitos e diarreia. H  suspeitas de que o preso tenha sido v tima de uma tentativa de queima de arquivo. Integrantes da organiza o criminosa n o teriam interesse no julgamento. A Pol cia suspeita que ele foi obrigado a tomar um coquetel de coca na, viagra e  gua.

Para o promotor Carlos Roberto Marangoni Talarico, a organiza o criminosa quer “apagar o r u, para que detalhes da fac o n o sejam contados durante a realiza o do j ri”. De acordo com Talarico, “h  provas no processo de que Jo o Carlos Rangel Luisi matou o juiz a mando do PCC” e que esse “foi um dos primeiros crimes da organiza o criminosa contra autoridades do Estado”.